CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 20/95

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Não se encontrava presente por motivos profissionais, do que deu prévio conhecimento, o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 25 de Outubro de 1995 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Rede eléctrica (Ampliação em vários locais: orçamentos 280/95 e 235/95).**
2. **Entrada do caminho das Regadas/Palmeiro.**
3. **ANIL**
4. **Jogos tradicionais (Acção de formação).**
5. **Pedido formulado por Francisco Soares, para aquisição da casa que habita no Bairro Campo de Santo António.**
6. **Autos de medição.**
7. **Assuntos tratados por delegação.**

Rede eléctrica (Ampliação em vários locais: orçamentos 280/95 e 235/95).

No seguimento da deliberação camarária de 14 de Junho de 1995, foi presente o oficio da CENEL, em que consta o orçamento nº 235/95, relativo a varias ampliações na rede de baixa tensão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar à CENEL para proceder à ampliação da rede, nos termos referidos no orçamento supra mencionado.

Entrada do caminho das Regadas/Palmeiro.

Foi presente o problema da entrada do caminho das Regadas/Palmeiro.

Após analise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o traçado existente, com algumas correcções.

ANIL

Foi presente o oficio da ANIL, a solicitar apoio para a realização de um passeio de automóveis antigos, nos próximos dias 18 e 19 de Novembro, através da concessão de subsídio para custear as despesas com o almoço a oferecer aos participantes no dia 19.

Após analise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de quarenta mil escudos (40.000$00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Jogos tradicionais (Acção de formação).
Foi presente o programa de uma acção de formação para professores, no ambito dos jogos tradicionais, no próximo dia 8 de Novembro.
Após analise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar a despesa com os almoços, onde estarão presentes os professores e os Membros do Executivo, na cantina da Escola C+S de Manteigas.
Pedido formulado por Francisco Soares, para aquisição da casa que habita no Bairro Campo de Santo António.
Foi presente o pedido do Senhor Francisco Soares acerca das condições de compra da casa que habita no Bairro do Campo de Santo António.
A Câmara Municipal, após analise e ponderação do assunto, deliberou, por unanimidade:
1º Mandar avaliar a casa;
2º Fixar o número de prestações mensais em 60, pagavel até ao dia 8 de cada mês;
3º Encontrar solução para a entrada.
Autos de Medição.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a medição de trabalhos constantes do auto a seguir designado, autorizando desde já o seu pagamento:
Auto nº 61/95, da quantia de um milhão trezentos e trinta e cinco mil e trezentos escudos (1.335.300$00), relativo à empreitada de Construção de um Muro de Suporte no Caminho Agrícola das Regadas, adjudicado ao empreiteiro Augusto de Pina.
Assuntos tratados por delegação.
Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.
Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 16/95 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.
Processo Disciplinar
Foi presente o Processo Disciplinar instaurado ao funcionário Joaquim Fernando Abrantes Martins.
Após analise e ponderação do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:
1º Aplicar ao funcionário a pena de vinte dias de suspensão, nos termos da alínea a) do nº 4 do artº 12º do Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro;
2º Notifica-lo para proceder à reposição do valor de dez mil duzentos e onze escudos (10.211$00), no prazo de cinco dias a contar da data da notificação.
Esta deliberação foi tomada por escrutinio secreto, de conformidade com o nº 3 do artº 80º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.
Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a referida pena de suspensão tenha inicio no dia 2 de Novembro do corrente ano.
Morlaàs
Foi presente o convite do Comité de Morlaas, para a deslocação do Executivo aquele município francês, nos próximos dias 7, 8, 9 e 10 de Dezembro.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
Autos de vistoria
Foram presentes os autos de vistoria de Josefa da Graça Leitão Serra pedindo a alteração de estabelecimento comercial para clínica dentária, e, Vitor Luis Teixeira, de

alteração de anexo com finalidade de armazém de apoio a comércio, para comércio de electrodomésticos e afins.
Após analise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir as alterações de utilização e a concessão das licenças de utilização de acordo com os respectivos autos de vistoria.

Loteamento da Enxertada

Foi presente o oficio nº 356 datado de 6 do corrente mês, do Delegado do Procurador da Republica de Coimbra, em que informa o Executivo das irregularidades denunciadas no relatório do IGAT, acerca do loteamento da Enxertada, do Senhor Carlos Alberto Biscaia Esteves de Carvalho, solicitando os devidos esclarecimentos e questionando sobre a intenção deste Executivo em repor a legalidade.
Após analise e ponderação do assunto e considerando que:
1º Houve informação/parecer que mereceu toda a credibilidade, vinda de um técnico que participou no PDM;
2º Terá sido menos bem, mas no pressuposto de haver respeito pela Lei;
3º Confirmou-se a partir da informação/relatório da Inspecção que há irregularidade.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:
1º Oficiar ao Senhor Delegado do Procurador da Republica;
2º Que o oficio a enviar faça parte integrante desta acta e que fique arquivado em pasta anexa;
3º Que a Câmara concretizará a deliberação que vier a ser proposta pelo Senhor Delegado do Procurador da Republica.

Auto de recepção definitiva

Foi presente o auto de recepção definitiva das obras de urbanização relativas ao loteamento urbano de Manuel Pinto Batista, lavrado para cumprimento do que dispõe o artº 50º do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, referenciando que todos os trabalhos se encontram concluídos e em condições de funcionamento.
Após analise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à recepção definitiva das obras de urbanização.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 19/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta as disponibilidades financeiras das rubricas orçamentais “01.03.04.09” e “04.02.01” aprovou a alteração proposta no montante de setecentos e noventa e oito mil escudos (798.000$00).
Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e três escudos (20.275.303$00).
Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dezasseis milhões setecentos e cinquenta e um mil novecentos e sete escudos e cinquenta centavos (16.751.907$50).
E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte e uma horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores

Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Repartição a redigi e subscrevi.

_____

_____

_____

_____

_____